



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.468, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 21/12/2021

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2021 NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37, II, da Lei Orgânica do município de Nova Venécia combinado com o art. 2º da Constituição Federal.

Considerando que neste período há relevante redução das atividades do poder público em geral em razão das comemorações religiosas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 24 de dezembro de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de dezembro de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente